



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 6/2021
PROCESSO PRIMORDIAL Nº. 23443.001963/2021-50
PROCESSO ACESSÓRIO Nº. 23443.017480/2022-58
PREGÃO Nº 05/2021 – CMZL/IFAM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 06/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, com sede na Avenida Governador Danilo de Matos Areosa, nº. 1672, Distrito Industrial, na cidade de Manaus/Amazonas, inscrito no CNPJ sob o nº 10.792.928/0006-14, neste ato representado pelo Diretor do Campus Manaus Distrito Industrial, Sr. Nivaldo Rodrigues e Silva, nomeado pela Portaria nº 594-GR/IFAM, de 26 de março de 2019, publicada no DOU de 27 de março de 2019, inscrito no CPF nº 142.482.982-87, portador da Carteira de Identidade nº 522539, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11, sediada na Rua Rui Barbosa, 449, Sala 03, Bairro Centro, em Buri, São Paulo, CEP 18.290-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Patrícia Aparecida de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº 45339029, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 315.737.018-90, tendo em vista o que consta no Processo nº 23443.017480/2022-58 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e da Ordem de Serviço nº 051– GDG/CMDI/IFAM, de 25 de novembro de 2022 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 5/2021 – CMZL/IFAM, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 06/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda – Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 22/12/2022 e término em 22/12/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26403/158446
Fonte: 8100
Programa de Trabalho: 170981
Elemento de Despesa: 339037-04
PI: L20RL90108N

- 2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 2.887,48 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

4.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus/Amazonas, 29 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br NIVALDO RODRIGUES E SILVA
Data: 29/11/2022 19:36:42-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

.....
CONTRATANTE

PATRICIA
APARECIDA DE
LIMA:31573701890
Assinado de forma digital
por PATRICIA APARECIDA
DE LIMA:31573701890
Dados: 2022.11.29 17:34:35
-03'00'

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIBELLE FERNANDES DE SOUZA
Data: 29/11/2022 19:42:59-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

1 – _____

Documento assinado digitalmente
gov.br TAMARA LEMOS ANDRADE BARROS
Data: 29/11/2022 17:37:52-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

2 – _____